



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES

**EDITAL N.º 71/2012 – Criciúma**

O Presidente da Comissão Examinadora do concurso público para o cargo de **ANALISTA JURÍDICO** do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, aberto pelo Edital n. 193/2011, faz saber, em cumprimento ao disposto no item 6.1, da referida norma, que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados na Primeira Fase do concurso:

ALINE ROVARIS	6,7
ALISSON NIERO MACHADO	7,1
ANA PAULA CERVI	7,2
ANDREIA DE SOUZA DA S. LINEBURGER	8
CARLA DE SOUSA ANDRADE	7,8
CARLOS ANDRE GUEDES RAMOS	6,4
CAROLINA LUCHINA GIORDANI	8,1
CÁSSIO LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	6,8
DANIEL EDY DA SILVA	7,2
DIVANESSA MARIA NESI	7,4
DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS	8,4
ELIANE PERES GONÇALVES DIETER	7,3
EUGÊNIA CRISTINA DIAS ZECHNER	6,7
FERNANDA COELHO LODETTI	6,7
GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA	6,9
GRAZIELA LOPES	6,4
GUILHERME BACK LOCKS	7,4
GUILHERME NUERNBERG DE MORAES	6,9
JERÔNIMO MELLILO ZANIBONI	7,4
JOÃO HENRIQUE VENDRAMINI	6,8
KELLI CRISTIANE FABRI	6,4
LIZIANE OLIVEIRA DA VEIGA	6,6
LUCIMÁRIO CARMO DOS SANTOS	6,1
MARCELO KESTERING MEDEIROS	6,4
MARCIO VIANNA CENTENO	6,5
PAULA DA SILVA PEREIRA	8,3
PAULA KELLER FRUTUOSO	6,7
TATIANA TREVISOL BRENNER PACHECO	6,5
THAIS DOS SANTOS CASAGRANDE	8,4
THIAGO NIEHUES BELTRAME	6,8

**Torna público** que a Comissão Examinadora fixou o prazo de 12 a 26 de março do corrente ano para a apresentação dos documentos com os quais os candidatos concorrerão à Prova de Títulos – Segunda Fase. Referida documentação, relacionada no Anexo II do respectivo Edital, deverá ser entregue no Protocolo Administrativo, piso térreo, do Tribunal de Justiça, Torre I, no horário das 12h às 19hs.

**Torna público**, ainda, que a data de postagem dos documentos dentro do período estipulado garante o cumprimento do prazo.

**Torna público**, outrossim, que os candidatos que apresentaram os documentos correspondentes à Prova de Títulos do concurso ao cargo de Analista Administrativo, aberto pelo Edital n. 192/2011, poderão optar pelo aproveitamento dos referidos títulos, mediante requerimento dirigido, no prazo supra, ao Presidente da Comissão de Concurso.

**Torna público**, ademais, que os candidatos poderão complementar, na hipótese acima apontada, a documentação já apresentada, por meio de solicitação ao Presidente da Comissão de Concurso.

Republicado por incorreção: inclusão verificada a inconsistência no banco de dados.

Florianópolis, 1 de março 2012.

Mário José Simone Ramos  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA**